

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 032/2018

Projeto de Lei Ordinária nº 025/2018

Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal

Súmula: “REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Parecer

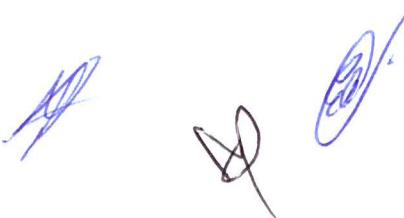
Trata-se de projeto de Lei Ordinária de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, a qual regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política da Assistência Social em Telêmaco Borba.

Traz a mensagem que acompanha o presente Projeto de Lei, que o Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Cabe à Comissão de Legislação se manifestar favoravelmente a tramitação do presente projeto, posto não existir nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 01 de agosto de 2018.





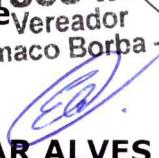
HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Marcos Mello
Presidente Vereador
Telêmaco Borba - PR



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal